



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 111/2025

Exmo. Senhor Vereador

DANIEL FONSECA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após lido em plenário, seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova reabertura do ponto dos Correios no Povoado de Angical e abertura de um ponto no Povoado do Croá, através do departamento competente.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

**CLÓVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir o acesso da população dos Povoados de Angical e Croá aos serviços postais, essenciais para a comunicação, o recebimento de correspondências, encomendas e documentos oficiais. A reabertura do ponto dos Correios em Angical e a abertura de um novo ponto no Croá representarão um significativo avanço na infraestrutura local, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras localidades e facilitando a vida dos moradores, especialmente daqueles que dependem desses serviços para questões administrativas, comerciais e pessoais.